

Santo André, 14 de maio de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2551/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024

Autoria: Ver. Luiz Alberto

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 62/2024 que dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos à Diretoria Geral com a análise jurídica emitida pela Consultora Legislativa.

Próxima Fase: Analisar Providências

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

